

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul)
CAMPUS PELOTAS VISCONDE DA GRAÇA
DIRETORIA DE ENSINO – COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

SISU 2025

LISTA DE ESPERA - CHAMADA ORAL

CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA ORAL DE LISTA DE ESPERA

Convocação de candidatos da lista de espera do SISU para ocupação de vagas disponíveis nos seguintes cursos: Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, Curso Superior de Licenciatura em Química, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria e Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda do IFSul – Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

O Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Pelotas – Visconde da Graça, convoca os candidatos da Lista de Espera do SISU a participarem do procedimento de <u>chamada oral</u>, que ocorrerá de forma presencial, no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CaVG), no dia **01 de abril de 2025 (terça-feira)** às **10h**, para preenchimento de vagas disponíveis, conforme item 5 deste edital.

É de extrema importância a pontualidade do candidato em relação ao horário estabelecido por esse edital. Serão chamados de forma oral os candidatos na ordem da listagem abaixo, considerando a reserva de vagas, até que sejam ocupadas todas as vagas indicadas no item 5 deste edital. Aqueles que não estiverem presentes no momento, com a documentação solicitada, perderão a vaga.

Candidatos que concorreram por cotas LB_PPI (L2) e LI_PPI (L6) deverão participar do procedimento de heteroidentificação antes da chamada oral, no dia 26 de março de 2025, conforme item 2 deste edital.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas

-	_
Candidato	Acesso
RUAN LIMA RODRIGUES DOS SANTOS	LB_EP (L1)
Jamyle de Barros Bonfada	LB_EP (L1)
ADRIANA CORREA MOTTA	LB_EP (L1)
CRISTIANE DA SILVA AVILA	LB_EP (L1)
TAINAN HOBUSS IDIARTE	LB_EP (L1)
Adriele Machado da Silva	LI_PPI (L6)

Kai Veleda Webber	Acesso Universal		
NATALIA ACOSTA FRANCO	LI_EP (L5)		
RODRIGO DA SILVA ALMEIDA	LI_PPI (L6)		
Rochelle Rosa de Azevedo	Acesso Universal		

Curso Superior de Licenciatura em Química

Candidato	Acesso	
LUCAS DE FREITAS CARVALHO	Acesso Universal	
Julieder cruz	LB_EP (L1)	

Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria

	•
Candidato	Acesso
Eduarda vitória silveira	Acesso Universal
CARMEM MARIA STIEBE CALLAI	Acesso Universal
DIEGO DA SILVA NOGUEIRA	Acesso Universal
Keysiane Pereira de Pinho	Acesso Universal
DAIANE BARROS DIAS	Acesso Universal
PAULO ROGERIO AIRES KONRADT	Acesso Universal
MARCIO VINICIUS RODRIGUES PRESTES	LI_EP (L5)

Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda

Candidato	Acesso
MARIA FERNANDA DE SOUZA MENDONCA LIS	Acesso Universal
DIONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES	LB_PPI (L2)
Sindel Raiandra Silveira da Rosa	LB_PPI (L2)
EMANOELI PRUCH BRIXNER	LI_EP (L5)
LETICIA VIEIRA DOS SANTOS	Acesso Universal
YAGO OLIVEIRA JUNG	LB_EP (L1)
FERNANDA PORTELA NOVISCKI	LB_EP (L1)
ANGELICA MENDES ASCARI	LI_EP (L5)
MARIA CLARA DA ROSA GARCIA	Acesso Universal
MATHEUS LEIRIA COCCO	LB_EP (L1)
NATANIEL DA ROSA RODRIGUES	LB_EP (L1)
Elena Pires Pereira	LI_EP (L5)
SHIRLEY HARTWIG MEGEATO	Acesso Universal
MAITE PEREIRA NUNES	LB_EP (L1)
ANDREZA BORN BERSCH	LB_EP (L1)
Francine santos da cruz	LI_EP (L5)
DABARIS RUBI BARBOSA RODRIGUEZ	Acesso Universal
JENNIFER PERLIN	LB_EP (L1)
ANTONIELLI GONCALVES DUARTE	LB_EP (L1)
LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	LI_EP (L5)
MARIA LETICIA NASCIMENTO NUNES	Acesso Universal
THALES JOSE DA SILVA	LB_EP (L1)
WIGNER VIEIRA HEIDMANN	LB_EP (L1)

AMANDA SILVA DE MORAIS	LI_EP (L5)	
JORDANA SILVA BENEVENTANA	Acesso Universal	
SARA VITORIA TEIXEIRA LOPES	LB_EP (L1)	
VITORIA DE AVILA FARIAS	LB_EP (L1)	
LAIZA BANDEIRA PEDROZO	LI_EP (L5)	
pedro pinho lopes	Acesso Universal	
ALICE BARNABE RAMOS	LB_EP (L1)	
KETELYN DA ROSA SILVEIRA	LI_EP (L5)	
JULIA VALENTE DO AMARAL	LI_PPI (L6)	
Rainara Duarte morales	Acesso Universal	
Emanuelle da Silva	Acesso Universal	

2. PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Os/as candidatos/as aprovados/as nas cotas LB_PPI (L2) e LI_PPI (L6), autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação, que será realizado por videoconferência, conforme os horários e links estabelecidos na tabela abaixo:

Candidato	Acesso	Data	Horário	Local
Adriele Machado da Silva	LI_PPI (L6)	26/03/2025	19:00	https://meet.google.com/twd- ryse-hwk
RODRIGO DA SILVA ALMEIDA	LI_PPI (L6)	26/03/2025	19:10	https://meet.google.com/twd- ryse-hwk
DIONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES	LB_PPI (L2)	26/03/2025	19:20	https://meet.google.com/twd- ryse-hwk
Sindel Raiandra Silveira da Rosa	LB_PPI (L2)	26/03/2025	19:30	https://meet.google.com/twd- ryse-hwk
JULIA VALENTE DO AMARAL	LI_PPI (L6)	26/03/2025	19:40	https://meet.google.com/twd- ryse-hwk

O comparecimento ao procedimento de heteroidentificação não garante a vaga. O candidato deferido na heteroidentificação deve, obrigatoriamente, estar presente no dia e horário marcado para a chamada oral e, só obterá vaga se for chamado.

Caso o candidato esteja inscrito em cota que inclua baixa renda, LB_PPI (L2), deverá realizar a comprovação da situação financeira durante a chamada oral, conforme o item 3 deste edital.

Cronograma do procedimento de heteroidentificação

Procedimento de heteroidentificação procedimento realizado por videoconferência	26/03/2025
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação divulgação no site do processo seletivo	27/03/2025
Interposição de recursos a eventual indeferimento no procedimento de Heteroidentificação procedimento realizado por formulário eletrônico	28/03/2025
Período de avaliação dos recursos procedimento realizado de forma on-line	31/03/2025
Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação divulgação no site do processo seletivo	01/04/2025

Orientações e informações importantes para o procedimento de heteroidentificação (cotas LB_PPI (L2) e LI_PPI (L6)):

- Os/As candidatos/as deverão participar do procedimento de heteroidentificação conforme data e horário estabelecidos no cronograma.
- Em caso de a/o candidata/o não poder estar presente no dia do procedimento de heteroidentificação, somente será montada outra comissão mediante apresentação de atestado médico, em até 24h após o horário estabelecido no cronograma, através do e-mail heteroidentificacaocavg@gmail.com.
- É obrigatória a apresentação do documento de identificação no momento do procedimento de heteroidentificação.
- Os/As candidatos/as devem comparecer sem adereços como bonés, óculos escuros e toucas.
- Os/As candidatos/as com até 16 anos de idade incompletos deverão obrigatoriamente ser acompanhados/as por pais ou responsáveis, sendo estes últimos avisados de que não poderão se manifestar. Aos/As candidatos/as com idade entre 16 e 18 anos de idade é facultativa a presença dos pais ou responsáveis.
- Os/As candidatos/as terão 24h a partir da data de publicação do resultado preliminar para interpor eventuais recursos a indeferimentos. O formulário eletrônico para encaminhar recursos está disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSfsGCe-7YfikgsDuJcMq eodx8mfrg8peuNoJwLSVIfHV0cRA/viewform.
- Dúvidas gerais sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser sanadas pelo e-mail: heteroidentificacaocavg@gmail.com.
- Para maiores esclarecimentos sobre o conceito de raça e critérios com base na fenotipia, acesse o link a seguir: https://youtu.be/2hlLqPuPD3s?si=Xh6zqvvZZ-ry1xn5.

3. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATOS DE COTAS FINANCEIRAS - LB EP (L1), LB PPI (L2)

Os candidatos inscritos em cotas de renda deverão, se chamados, apresentar fisicamente toda a documentação comprobatória da cota em que inscreveram, pois a avaliação do cumprimento dos requisitos da cota será realizada no ato da matrícula.

A documentação necessária para a comprovação de renda está disponível no Termo de Adesão IFSul – Edição Única 2025.

É obrigatório aos candidatos/as nas cotas de renda entregar a documentação de comprovação de renda, preencher e assinar os Anexos 4 e 7 do Edital SISU 02/2025 – Documentação para Matrícula SISU 2025, disponíveis no link <u>Edital</u> 02/2025 - SISU 2025 - Documentação para Matrícula.

O candidato que não cumprir os requisitos da cota perderá o direito à vaga.

Observação: além da documentação física, o candidato deve trazer a mesma documentação digitalizada, em formato PDF, para inserção no sistema acadêmico da instituição.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

No ato da matrícula, o candidato deverá trazer os documentos originais e, também, na forma digitalizada:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Carteira de identidade:
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência;
- e) Histórico escolar ou atestado de conclusão do Ensino Médio completo;
- f) Título de Eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos;
- g) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65e 6.236/75;
- h) Documento que comprove que está em dia com as obrigações militares
 para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei
 4.375/64;

Candidatos estrangeiros deverão, além da documentação elencada anteriormente, entregar:

- a) Carteira de identidade para estrangeiro permanente;
- b) Declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

Dúvidas sobre matrículas podem ser enviadas para a Coordenadoria de Registros Acadêmicos pelo e-mail vg-cra@ifsul.edu.br.

<u>Observação:</u> O candidato deverá trazer a versão digitalizada de todos os documentos solicitados, pois não disponibilizamos serviço de scanner no Câmpus. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras, em formato PDF.

5. NÚMERO DE VAGAS

	Número de vagas			
Curso	Acesso Universal	Reserva de vagas	Total de vagas	
Curso Superior de				
Licenciatura em	-	03	03	
Ciências Biológicas				
Curso Superior de				
Licenciatura em	01	01	02	
Química				
Curso Superior de				
Tecnologia em	06	01	07	
Agroindústria				
Curso Superior de				
Tecnologia em	01	03	04	
Design de Moda				

6. QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA

Estudantes menores de idade:

- O próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;
- Pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- Terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

Estudantes maiores de idade:

- O próprio candidato;
- Pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

7. PERDA DO DIREITO À EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Perderá o direito à matrícula o candidato que:

- mesmo chamado na chamada oral, não comparecer ou não se fizer representar no dia e horário estipulado para a chamada, de acordo com o cronograma do presente edital.
- mesmo chamado e presente à chamada oral, não apresentar a documentação exigida e não cumprir os requisitos para o preenchimento da vaga na modalidade em que foi aprovado.

O chamamento do estudante na chamada oral da lista de espera assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

Pelotas/RS, 24 de março de 2025.